



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº \_\_\_\_/2017**  
**(Da Comissão de Seguridade Social e Família)**

Requer informações ao Senhor Ministro da Saúde a respeito da situação atual do tema “fosfoetanolamina”, no que se refere às competências do órgão sanitário federal.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., com base nos arts. 24, inciso V e §2º, 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno, combinados com o art. 50, §2º, da Constituição Federal, que, seja enviado Requerimento de Informação ao Sr. Ministro da Saúde, a fim de que sejam fornecidas as informações elencadas a seguir:

1. EXISTÊNCIA DE ALGUM PRODUTO REGISTRADO/NOTIFICADO QUE CONTENHA EM SUA FORMULAÇÃO A SUBSTÂNCIA FOSFOETANOLAMINA SINTÉTICA. EM CASO POSITIVO, INFORMAR NOME, FABRICANTE, DATA DE PROTOCOLO DA SOLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO E DE REGISTRO, BULA E OUTROS DADOS RELEVANTES;
2. EXISTÊNCIA DE ALGUMA SOLICITAÇÃO DE REGISTRO SANITÁRIO DE PRODUTOS QUE CONTENHAM EM SUA FORMULAÇÃO A SUBSTÂNCIA FOSFOETANOLAMINA SINTÉTICA. EM CASO POSITIVO, INFORMAR NOME, FABRICANTE, DATA DE PROTOCOLO DA SOLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO, E OUTROS DADOS RELEVANTES;
3. DADOS COMPLETOS (NOME DOS PRODUTOS



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

IMPORTADOS, FABRICANTES, NOME/CNPJ DOS IMPORTADORES, QUANTIDADES, ETC.) A RESPEITO DA IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUE CONTENHAM A SUBSTÂNCIA FOSFOETANOLAMINA SINTÉTICA EM SUA COMPOSIÇÃO;

4. DADOS (NOME DOS PRODUTOS IMPORTADOS, FABRICANTES, NOME DAS PESSOAS, QUANTIDADES, ETC.) A RESPEITO DA IMPORTAÇÃO, POR PESSOA FÍSICA, DE PRODUTOS QUE CONTENHAM A SUBSTÂNCIA FOSFOETANOLAMINA SINTÉTICA EM SUA COMPOSIÇÃO;
5. DADOS A RESPEITO DE QUAIS ÓRGÃOS / ENTIDADES / EMPRESAS QUE ESTEJAM REALIZANDO PESQUISAS COM A SUBSTÂNCIA FOSFOETANOLAMINA; E
6. QUALQUER OUTRO ASPECTO, OU INFORMAÇÃO RELEVANTE SOBRE OS QUESTIONAMENTOS DO TEMA OBJETO DESTE REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO.

### JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF da Câmara dos Deputados, na sessão legislativa do corrente ano, recriou esta Subcomissão Especial para tratar exclusivamente dos temas relacionados à pesquisa, desenvolvimento e uso de fármacos experimentais para tratamento de doenças graves ou raras – Subfarma.

Nos dois anos pretéritos, a Subfarma (que, inicialmente, se apresentou na forma de um Grupo de Trabalho) tem acompanhado o tema “fosfoetanolamina”, e o Relatório Final da Subcomissão de 2016 decidiu por manter esse acompanhamento na sessão legislativa de 2017.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Recentemente, houve divulgação, na imprensa nacional, de notícia a respeito da comercialização da substância como suplemento alimentar nos Estados Unidos e da intenção de que o mesmo fosse feito no Brasil.

Diante disso, e dos objetivos desta Subcomissão Especial, consideramos essencial que tal informação possa ser verificada e acompanhada.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de 2017.

Deputado **HIRAN GONÇALVES**

Presidente